

C.I. 125/2018 – CPL

Data: 28/06/2018

De: 1.0.07.00.01 - Comissão Permanente de Licitações / CPL

Para: 1.0.01.00 – Gabinete /PR

Ref.: Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação da Licitante Melhor Classificada na Concorrência 024/2018

Impetrantes: GALLOTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Contrarrrazões: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA

Anexos: Despacho Motivado da Assessoria de Licitações e Contratos

1. Decisão preliminar

A Comissão de Permanente de Licitações comunicou a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** através de SESSÃO PÚBLICA no dia 08/06/2018 com sua Ata publicada no site da DESO (www.deso-se.com.br) - página 293 do Processo desta Concorrência 024/2017 (Processo 94469/2017). Na oportunidade, **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** foi considerada HABILITADA no certame por ter atendido às exigências editalícias.

2. Recursos

A **GALLOTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** impetrou recurso no dia 14/06/2018, e juntado ao processo da Concorrência 024/2017 sob numeração de página 295 a 302;

3. Julgamento dos Recursos

Acolhemos o opinamento da assessoria de Licitações e Contratos mantendo o resultado da análise das propostas comerciais e não restando dúvida do cumprimento legal e do Edital da Concorrência 024/2017, mantenho o resultado da análise da Comissão Permanente de licitações.

Conforme procedimento regido pelo § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93, sem a alteração do julgamento da Análise da Habilitação da Licitante Melhor Classificada



encaminho o processo da Concorrência 024/2017 à decisão da autoridade superior para manter ou alterar este julgamento.

“Art. 109, § 4º, da Lei 8666/93 - “O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”

Respeitosamente,



Patricia Costa Santana
Presidente em Exercício da CPL

Homologo a decisão do Presidente da CPL, com fulcro no Despacho Motivado da Assessoria de Licitações e Contratos juntado aos autos do Processo.



José Gabriel Almeida de Campos
Diretor Presidente

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Recurso Hierárquico

OPINATIVO JURÍDICO MOTIVADO

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GALLOTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, nos autos do procedimento licitatório da Concorrência Pública 024/2017, quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que em apertada síntese assim se deu:

- a) *Trata-se de contratação de locação de equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a vácuo(...);*
- b) *No item 8.4 edital – inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao ramo da atividade e compatível com o objeto contratual.;*
- c) *Diz que o CNAE não autoriza a operar o contrato;*
- d) *Além de não possuir as licenças necessárias.*

2. Em pedido final requer provimento do recurso administrativo para promover a desclassificação(sic) da empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

3. Nas contrarrazões a empresa recorrida que atende as exigências do edital, quanto ao CNAE 8129-0/00 contém expressa indicação da atividade a ser prestada na contratação.

É o que se tem a relatar.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4. Pelas razões expostas adiante as razões do recurso não podem prosperar vez que CNAE da recorrida atende o objeto da pretensão administrativa.

5. Assim, a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, é uma forma de padronizar, em todo o território nacional, os códigos de atividades econômicas e os critérios de enquadramento usados pelos mais diversos órgãos da administração tributária do Brasil. Neste caminhar, o recurso da recorrente, apenas procrastinatório, não se sustenta conforme informação extraída do site IBGE, donde a atividade CNAE 8129-0-00 de limpeza e serviços de caixa de gordura, desentupimento em prédios, e especificamente para o objeto da licitação, serviços de hidrojateamento, caindo por terra, também a questão das licenças ambientais que na licitação foi exigida declaração de posse, e somente será exigida no ato da contratação.

busca por palavra chave ou código	classificação	classe	subclasse	buscar
812900	CNAE 2.0 (Res 02/2010)		CNAE-Subclasses 2.2	

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código 812900	classificação CNAE 2.0 (Res 02/2010)
	classe CNAE-Subclasses 2.2
	subclasse buscar

Subclasses encontradas: 32

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição CNAE
8129-0/00	CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO
8129-0/00	DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO; SERVIÇO DE
8129-0/00	LAVAGEM DE EMBALAGENS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LAVAGEM DE RECIPIENTES; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE FORNOS, DUTOS, INCINERADORES; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA DE INCINERADORES; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA DE VASILHAMES; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA EM CAMINHÃO-TANQUE PARA DESGASEIFICAÇÃO DE VAPOR
8129-0/00	LIMPEZA EM CAMINHÕES-TANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA EM EMBARCAÇÕES; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA EM TRENS; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA EM ÔNIBUS; ATIVIDADE DE
8129-0/00	SACARIA (SACOS PARA EMBALAGEM); LAVAGEM DE
8129-0/00	TRATAMENTO DE PISCINAS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	VARREDURA, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS

Anterior 1 Próximo



Código	Descrição CNAE
8129-0/00	CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO
8129-0/00	DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; SERVIÇO DE
8129-0/00	ESTERILIZAÇÃO; SERVIÇO DE
8129-0/00	LAVAGEM DE EMBALAGENS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LAVAGEM DE RECIPIENTES; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE CHAMINÊS DE FORNOS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE DUTOS PARA A INDÚSTRIA; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE FORNOS, DUTOS, INCINERADORES; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA DE INCINERADORES; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇO DE
8129-0/00	LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO
8129-0/00	LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA DE VASILHAMES; ATIVIDADE DE
8129-0/00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE
8129-0/00	LIMPEZA EM CAMINHÃO-TANQUE PARA DESGASEIFICAÇÃO DE VAPOR
8129-0/00	LIMPEZA EM CAMINHÕES-TANQUE, EMBARCAÇÕES, ÔNIBUS, TRENS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO

5. Dentro desse contexto, sem qualquer alongamento para a pífia razão de recurso, deve-se improceder o pedido de inabilitação da empresa recorrida.

III. CONCLUSÃO

6. Pelo exposto, recebe o recurso pela tempestividade, mas no mérito nega-se provimento, mantendo a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO, habilitada no certame da concorrência 024/20107.

É o entendimento.


EMERSON DANTAS DE MENEZES
ADVOGADO / DESO
OAB/SE 3.172